

LEI Nº 2.173/2016

DE: 05/07/2016

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.132,37(DOZE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 12.132,37(doze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 128 – Apoio e Manutenção de Creches

12.365.0023.2.195 – Manutenção do Programa Apoio a Creches

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.132,37

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2016 no valor de R\$ 12.132,37(doze mil cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 05 de julho de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal